



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 03/2016 – PPGCP/UFPI
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA
PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - TURMA 2016/2018 IFPI/UFPI

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições para seleção de estudantes para a turma 2016/2018, início no semestre 2016.2, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (em nível de Mestrado), aprovado pela Resolução CEPEX nº 91/07 de 26.03.2007, e reconhecido pelo CNE/CES parecer 277/2007 de 06 de dezembro de 2007, para servidores efetivos do Instituto Federal do Piauí (IFPI) e da Universidade Federal do Piauí (UFPI) (conforme Termo de Cooperação firmado entre as duas instituições, publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2016), circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 20 (vinte) vagas** para o curso de Mestrado em Ciência Política, sendo **até 15 (quinze) vagas para os servidores efetivos do IFPI e até 05 (cinco) vagas para o Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI**, conforme Resolução nº 236/13 – CEPEX/UFPI. Do total de vagas, 02 (duas) serão destinadas para candidatos com deficiência das Instituições, de acordo com Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência, definido nos termos da Resolução nº 059/15 – CEPEX/UFPI. As vagas serão destinadas para as duas Áreas de Concentração e suas respectivas Linhas de Pesquisa:

a) A Área 1 – “Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento” – tem como objetivo dar conta dos desafios teóricos e empíricos propostos pelas abordagens que veem o Estado como ator estratégico nos processos de transformação tanto das relações políticas quanto econômicas das sociedades contemporâneas. Dentre os temas que podem ser objeto de disciplinas e projetos de pesquisa nesta área, incluem-se: o debate sobre o papel do Estado no desenvolvimento econômico; políticas governamentais e desenvolvimento regional; definição de políticas internacionais. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

- **Linha “Estado e Desenvolvimento Econômico e Social”**. Esta linha de pesquisa tem como objetivo estudar o Estado como instituição estratégica no processo de desenvolvimento, inclusive, as condições políticas, sociais, econômicas e administrativas que capacitam ou dificultam o Estado a induzir e/ou coordenar esses processos. Outrossim, esta linha tem como objetivo o estudo do papel do Estado na formulação, implementação e avaliação de políticas sociais, assim como a compreensão sobre o papel das instituições e dos atores envolvidos nessas políticas, com ênfase na região Nordeste do Brasil.

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- **Linha “Instituições Políticas e Processos Decisórios”**. Esta linha de pesquisa se destina a investigar as instituições políticas como arenas e atores centrais na consolidação da democracia. Entre os temas pertinentes incluem-se: a relação entre regimes políticos e democracia; o presidencialismo; o federalismo; as relações entre os poderes executivo, legislativo e judiciário; a emergência de novos espaços institucionais democráticos (conselhos, OPs etc.); as relações entre executivo, legislativo e judiciário; o papel das instituições estatais e não-governamentais no controle da corrupção e no aperfeiçoamento dos mecanismos de *accountability*; as transformações recentes nas estruturas e no funcionamento das políticas públicas; e os processos decisórios que envolvem as instituições políticas e outros atores coletivos.

b) **A Área 2 – “Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político”** – abrange o estudo dos valores, comportamentos e atitudes dos atores individuais e coletivos nas suas relações com as instituições políticas. Além disso, a área também compreende o estudo dos movimentos sociais e de suas relações com o Estado e o poder econômico, assim como, as relações entre os diversos atores coletivos e a institucionalização de direitos de cidadania. Esta área é composta de duas linhas de pesquisa:

- **Linha “Comportamento político e sociedade”**. Esta linha enfatiza os estudos sobre os valores, comportamento e atitudes de atores coletivos e individuais nas relações com as instituições políticas. Dentre outras temáticas, incluem-se: valores e preferências dos indivíduos na arena eleitoral; ideologias e sua influência sobre o comportamento político; o comportamento de atores individuais e coletivos em relação às instituições políticas e o regime democrático.

- **Linha “Movimentos Sociais e Cidadania”**. Esta linha pretende investigar os movimentos sociais, e outros tipos de ações coletivas, como elementos centrais para a compreensão das transformações políticas e sociais nas sociedades contemporâneas. Além disso, serão objetos de pesquisa os processos de institucionalização de direitos políticos, sociais, econômicos e culturais, resultantes da ação desses atores coletivos.

1.2 As vagas destinadas a cada Instituição, mesmo que não preenchidas, não serão remanejadas para os candidatos servidores efetivos da outra Instituição. Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas destinadas à sua Instituição, independente da pontuação alcançada pelos mesmos.

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência poderão ser ocupadas tanto por servidores efetivos do IFPI quanto da UFPI aprovados na seleção.

1.4 O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme determinação da Resolução nº 059/2015 – CEPEX/UFPI.

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- 1.5 A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas.
- 1.6 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Curso, considerando as 02 (duas) áreas apontadas no item 1.1 deste Edital, desde que servidores efetivos das Instituições envolvidas nesta seleção.
- 1.7 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente que o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência Política, conforme o art. 9º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, o Regimento da UFPI e a Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses, e no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”) e a entrega de documentos será realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI, pessoalmente ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou ainda por correspondência (via SEDEX ou similar), durante os dias úteis, no período de **29/08/2016 a 09/09/2016**, no horário de 8h e às 12h e das 14h às 17h.
- 2.2 A documentação enviada por correspondência deve ser postada até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste edital (**até 09 de setembro de 2016**), com a documentação pertinente, para a Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI, no Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, situado no bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, CEP. 64.049-550, fone (86) 3237-1692.
- 2.3 As inscrições e a documentação enviadas via correspondência, cujas eventuais postagens excedam a data-limite de **09 de setembro de 2016**, serão consideradas nulas.
- 2.4 As inscrições e documentação recebidas após a data de divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



3.1 Após a realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br através do link “processos seletivos”), é necessário **entregar os seguintes documentos** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), até **09 de setembro 2016**, até às 17h00min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Requerimento de inscrição assinado, no Anexo I deste Edital;
- b) Documento atual que comprove ser servidor efetivo da Instituição através da qual está concorrendo ao edital;
- c) Ficha de inscrição preenchida e assinada, no Anexo II (Ficha de inscrição) deste Edital;
- d) Fotocópia do Diploma de Curso Superior ou certidão de conclusão de curso superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), certidão ou declaração fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde o candidato é concludente, e que está regularmente matriculado no último semestre do Curso Superior, ou diploma revalidado no Brasil;
- e) Fotocópia do histórico escolar referente ao curso de graduação;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (ou Carteira Nacional de Habilitação constando os números de RG e de CPF);
- g) Fotocópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- h) Uma foto 3x4 recente.

3.2 Para realização da terceira e da quarta etapas do processo seletivo será necessária a entrega dos seguintes itens (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Projeto de pesquisa, em 03 (três) vias impressas, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (pré e pós-textuais), inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato, devendo constar apenas o código do candidato sorteado no dia da realização da prova escrita, além das demais regras definidas nos itens 4.10, 4.11, 4.12 e 4.13 deste Edital;
- b) Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq, no seguinte sítio eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>

V. L. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



- c) Declaração de liberação das atividades de no mínimo 20 horas/semanais para o Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), emitida pela Instituição em que trabalha.

4 DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O ingresso na turma 2016-2018 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI será desenvolvido em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na **verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória)**, que, conforme a documentação, podem ser homologados ou não; a segunda etapa consistirá em **uma prova escrita (eliminatória)** para os candidatos que tiveram os seus pedidos de inscrição homologados; a terceira etapa compreenderá a **análise do projeto de pesquisa (eliminatória)** para os candidatos aprovados nas etapas anteriores (primeira e segunda etapas); a quarta etapa consistirá em **entrevista (eliminatória)** com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa na segunda e terceira etapas previstas neste Edital.
- 4.2 **Na segunda etapa (prova escrita)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A prova constará de **duas questões** e deverá ter o mínimo de três e o máximo de seis laudas, e versará sobre temas relacionados à Ciência Política (dados a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo III deste Edital.
- 4.3 Na prova escrita, o candidato deverá elaborar as respostas das questões, de forma articulada, apresentando, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico (introdução, desenvolvimento e conclusão). É indispensável o uso das normas gramaticais e ortográficas do português brasileiro. Além disso, o candidato deve demonstrar a capacidade de responder as questões com base em conhecimentos teóricos, relacionando autores e obras disponibilizadas nas referências bibliográficas no Anexo III deste Edital.
- 4.4 Considerando o item 4.3 deste Edital, os critérios de avaliação desta etapa serão os seguintes:
- domínio teórico do tema;
 - capacidade de interlocução com os autores;
 - clareza, objetividade e postura crítica;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - seqüência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
- 4.5 A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no horário de 08h00min às 12h00min, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da UFPI no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: <http://leg.ufpi.br/cienciapolitica>. O candidato deverá comparecer ao local da prova, **munido da Carteira de Identidade (com foto recente) e comprovante de**

V. A. J. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



inscrição, até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova, ou seja, até o limite de 7h45min, para que a documentação seja verificada. A prova iniciará, impreterivelmente, às 8h00min, e após este horário, não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala. Os candidatos que não realizarem a prova, seja por ausência ou por atraso, estarão automaticamente eliminados do certame.

- 4.6 A identificação da prova escrita será feita por código sorteado no dia da realização da prova. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa,
- 4.7 Não será permitido, durante a realização da prova escrita, o candidato ausentar-se, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico, textos, livros, fotocópias, anotações e fichamentos. Os candidatos que não cumprirem as determinações deste item não poderão continuar a realização da prova escrita, sendo atribuída a nota 0,0 (zero) para o candidato.
- 4.8 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem aos locais e nos horários previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.
- 4.9 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria da Coordenação do Mestrado em Ciência Política, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova.
- 4.10 **Na terceira etapa (projeto de pesquisa)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa dos candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.11 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em 3 (três) vias impressas e 01 (uma) via eletrônica em CD-ROM, formato PDF, máximo de 18 (dezoito) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à Ciência Política e em uma das seguintes áreas de concentração: a) Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento; b) Estado, Movimentos Sociais, Cidadania e Comportamento Político, descritos no item 1.1 deste Edital. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: **Capa; Resumo** (até 10 linhas); **Problema; Justificativa; Objetivos (geral e específicos); Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Procedimentos de Pesquisa; Cronograma; e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.
- 4.12 O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, **em envelope lacrado**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) em data prevista no calendário apresentado

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



no item 5 deste Edital. Em outro **envelope lacrado**, deverá ser entregue o Currículo *Lattes* impresso emitido a partir da *Plataforma Lattes*, do CNPq e o Termo ou Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do Mestrado em Ciência Política da UFPI, conforme especificado no item 3.2 deste Edital. O projeto deverá identificar o requerente apenas pelo código do candidato sorteado no dia da realização da prova escrita, pelo título do Projeto de Pesquisa, a área de concentração e linha de pesquisa a que se destina. Essas informações devem constar na primeira página do projeto (**na Capa, conforme modelo no Anexo V**).

- 4.13 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) serão os seguintes:
- vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à área de concentração e linha de pesquisa escolhidas;
 - consistência e clareza na caracterização e contextualização do problema e justificativa;
 - fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
 - articulação entre tema, problema, objetivos, aportes teóricos e metodologia da pesquisa;
 - capacidade de articulação e exposição das ideias;
 - sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.
 - bibliografia atualizada;
 - cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- 4.14 **Na quarta etapa (entrevista)**, de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na entrevista dos candidatos aprovados no projeto de pesquisa.
- 4.15 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e consistirá de defesa oral da candidatura ao Mestrado em Ciência Política da UFPI e também da defesa do projeto do candidato, conforme os critérios a seguir:
- vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme Currículo *Lattes*;
 - disponibilidade do candidato para cursar as disciplinas, participar de atividades complementares e para o desenvolvimento da pesquisa, conforme as orientações do PPGCP/UFPI;
 - disposição do candidato para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI (PPGCP/UFPI);
 - demonstração de domínio do tema, do objeto de estudo e do referencial teórico do projeto;
 - demonstração da articulação do projeto com a área de concentração do Programa de Mestrado em Ciência Política e com a Linha de Pesquisa a qual vinculou o projeto;
 - defesa da viabilidade de realização do projeto;
 - clareza na exposição das ideias;
 - coerência na argumentação;

V. A. J. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



i) uso da norma culta da língua portuguesa.

4.16 As avaliações da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a **pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)**. O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma da seleção está definido segundo as datas e especificações abaixo:

ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (caráter eliminatório).

Datas	Descrição das Etapas
29/08/2016 a 09/09/2016	Período de inscrição – Etapa I. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
19/09/2016	Divulgação do resultado da Etapa I. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
20/09/2016	Prazo para interposição de recursos relativos à Etapa I. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
21/09/2016	Resultado dos recursos relativos à Etapa I. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

ETAPA II - Prova escrita (caráter eliminatório).

Datas	Descrição da Etapa
30/09/2016	Realização da prova escrita – Etapa II <i>Local: A ser divulgado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



06/10/2016	Divulgação do resultado da Etapa II. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
07/10/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa II. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
10/10/2016	Resultado dos Recursos relativos à Etapa II. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

ETAPA III - Análise do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório).

14/10/2016	Entrega do projeto de pesquisa – Etapa III. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
21/10/2016	Divulgação do resultado da Etapa III. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>
24/10/2016	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i>
25/10/2016	Resultado dos Recursos relativos à Etapa III. <i>Local: Afixado no mural da Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e divulgado no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i>

ETAPA IV – Entrevista (caráter eliminatório).

27 e 28/10/2016	Realização da entrevista – Etapa IV. <i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), em horário a definir.</i>
31/10/2016	Divulgação do resultado da Etapa IV.

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



	<p><i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i></p>
01/11/2016	<p>Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV.</p> <p><i>Local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.</i></p>
03/11/2016	<p>Resultado dos Recursos relativos à Etapa IV.</p> <p><i>Local: Afixado no mural da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) e no sítio eletrônico do PPGCP/UFPI: leg.ufpi.br/cienciapolitica</i></p>

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 6.1 Ocorrerá a **partir do dia 04/11/2016**. Os recursos ao resultado final poderão ser enviados em até 24 horas após a publicação do resultado final da seleção.
- 6.2 O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio da UFPI e posteriormente afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória.
- 7.2 Para fins de **classificação** dos(as) aprovados(as), levar-se-á em conta a média aritmética das notas obtidos nas etapas II, III e IV, conforme fórmula a seguir, considerando **NPE** (nota da prova escrita – etapa II), **NPP** (nota do projeto de pesquisa – etapa III) e **NE** (nota da entrevista – etapa IV).

$$Nota\ final = \frac{NPE + NPP + NE}{3}$$

- 7.3 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidades declaradas neste Edital. Em caso de empate no resultado final, o desempate

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- a) o primeiro critério de desempate é a nota obtida na Prova Escrita (etapa II);
- b) o segundo critério de desempate é a nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa (etapa III);
- c) o terceiro critério de desempate é a nota obtida na Entrevista (etapa IV).

8 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 8.1 De acordo com a Resolução nº 225/13 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência (**em inglês ou francês**) para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês ou francês**) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual.
- 8.2 A publicação dos resultados será feita no quadro de avisos do Mestrado em Ciência Política da UFPI e no *site* da UFPI, endereço eletrônico: <http://www.ufpi.br/>; <http://leg.ufpi.br/cienciapolitica> e <http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGCP>
- 8.3 O atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**inglês ou francês**) é necessário para a efetivação da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI), conforme resoluções nº 225/2013 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A **matrícula institucional** far-se-á na Coordenação Geral de Pós-Graduação/PRPPG, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, em data prevista para acontecer dia 10 de novembro de 2016, com os seguintes documentos a serem apresentados pelos candidatos classificados e aprovados:
 - a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (**em inglês ou francês**), nos termos das resoluções nº 225/2013 e nº 101/14 – CEPEX/UFPI;
 - b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do Registro Geral (RG);
 - c) 1 (uma) foto 3x4;
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação;
 - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - f) Declaração de conhecimento (Anexo IV), com firma reconhecida em cartório;
 - g) Cópia do comprovante de residência;
 - h) Cópia do Certificado de Quitação no Serviço Militar (gênero masculino);

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



i) Comprovação de liberação, da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para o Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

9.2 Após a matrícula institucional, o membro discente fará a **matrícula curricular** (em disciplinas), na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI) que, posteriormente encaminhará a CPG/PRPG, para os devidos processamentos, nos termos da Resolução nº 189/07 CEPEX/UFPI, em data a ser definida.

9.3 Em obediência a Resolução nº 189/07 do CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) Programa de pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) Programa de Pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) *lato sensu*.

9.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CPG/PRPG/UFPI), com início do Curso no **segundo período de 2016**, não sendo possível a matrícula em data posterior ao período definido pela CPG/PRPG.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas terão início em data estipulada pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CPG/PRPG/UFPI) a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) da UFPI.

10.2 As aulas acontecerão no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) na Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina-PI.

11 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 As inscrições na seleção de Mestrado poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (via SEDEX ou similar), sendo neste caso com data máxima de postagem de **09 de setembro de 2016**.

11.2 A inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa, conforme define o item 3 deste Edital, entregue na Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Ciência Política até às **17h00min do dia 09 de setembro de 2016**, conforme especificado no item 5 deste Edital.

11.3 Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI, mediante

V. A. J. S.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga

Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br

CEP 64049-550 – Teresina-PI



requerimento pelos candidatos não classificados a partir da publicação do resultado final. O requerimento deve ser protocolado no Protocolo Geral da UFPI, localizado no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga, CEP 64049-550, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI). Após 90 (noventa) dias da publicação do resultado final da seleção de Mestrado, sem que nesse prazo o candidato requeira devolução dos documentos, os mesmos serão incinerados.

- 11.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.
- 11.5 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 11.5.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 11.5.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
 - 11.5.3 Proceder identificação pelo nome no texto da prova escrita e no Projeto de Pesquisa;
 - 11.5.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 11.6 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Mestrado em Ciência Política/CCHL/UFPI e no sítio eletrônico: <http://leg.ufpi.br/cienciapolitica/>
- 11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 26 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP/UFPI)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Teresina (PI), _____ de _____ de 2016.

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo 2016, para a turma 2016-2018 IFPI/UFPI do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, oferecido pela Universidade Federal do Piauí – UFPI. Declaro, também, conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N° 03/2016.

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Candidato

RG: nº _____

CPF: nº _____

V. L. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição: _____

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Município de Nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Sexo: M () F () Estado Civil: _____

RG nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Expedição: ____/____/____ UF: _____

CPF nº: _____ Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial:

(Rua/Av e número) _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone Residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail (legível) _____

Endereço Profissional completo: _____

Fone: () _____

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ Cidade: _____ UF: _____

Pós-Graduação (*lato sensu*): _____ Instituição: _____

3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Concorrente como servidor efetivo do IFPI: **Sim** () **Não** ()

Concorrente pelo PCI (Plano de Capacitação Interna) da UFPI: **Sim** () **Não** ()

Portador de Deficiência: **Sim** () **Não** ()

Teresina(PI), _____ de _____ de 2016.

Assinatura - PPGCP/UFPI

Assinatura do Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

(EDITAL 03/2016 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA – UFPI)

Nome Completo: _____

Nº de Inscrição: _____ Teresina (PI), ____/____/2016.

Assinatura – PPGCP/UFPI: _____

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A SELEÇÃO (TURMA 2016/2018 – IFPI/UFPI)

1. BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
2. CARVALHO, José Murilo. **A Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.
3. CREVELD, Martin Van. **Ascensão e declínio do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
4. DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. Introdução, Primeira Parte, Segunda Parte e Terceira Parte.
5. HUNTINGTON, Samuel. **A Terceira onda** – A democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.
6. MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. Capítulo 3 da Parte I.
7. MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Ediouro, 2002.
8. NUNES, Edson de Oliveira. **A gramática política do Brasil: clientelismo, corporativismo e insulamento burocrático**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
9. O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **Dados**, Revista de Ciências Sociais, v. 42, n.4, 1999.

V. L. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em: **I** - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*; **II** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação; **III** - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___ / ___ / _____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência Política

V. A. J. J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP
Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
Telefone: (86) 3237-1692; E-mail: cienciapolitica@ufpi.edu.br
CEP 64049-550 – Teresina-PI



ANEXO V

MODELO DE CAPA DO PROJETO

CÓDIGO DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí como requisito para aprovação na seleção para a turma 2016-2018 IFPI/UFPI do referido Programa.

TERESINA-PI
2016

V. L. J. J.